



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO II

Setembro/2016

Publicado em 30 de Setembro de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Fernando Bruschi
Tiago Felipe Ambrosini
Claudia Lorenzon

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2015.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração e Planejamento **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Leane Maria Filipetto**

Diretor de Extensão **Daniel Clós Cesar**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Camila Duarte Teles**

Diretora de Gestão de Pessoas **Cláudia Lorenzon**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	5
1.1- Portarias.....	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 468 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Prorrogar, a partir desta data, o prazo da Portaria nº 430, de 15 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta dias).

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria IFRS 311/2016

PORTARIA Nº 482, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de **sindicância administrativa**, encarregada de apurar os fatos envolvendo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

servidor do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000684.2016-21:

DANIEL MARTINS AYUB (Presidente)

FABRÍCIO DANIEL PRESTES

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Leane Maria Filipetto
Diretora-Geral Substituta
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 131/2016

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 482, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de **sindicância administrativa**, encarregada de apurar os fatos envolvendo servidor do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000684.2016-21:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DANIEL MARTINS AYUB (Presidente)

ADRIANA ROMERO LOPES

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria IFRS 311/2016